

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023 reuniram-se, em reunião ordinária, às dezesseis horas, na sede do ITAPREVI, sito à Rua Nicanor de Faria, Centro- Itaberaí-Go, os conselheiros Conrrado Sullyvan Silva Barglini, Marcelo Heleno Correia, Marlene Cleusa de Fátima Costa, Valdilene Pereira de Oliveira e Marcos Heron de Lima, além da Sra. Michele Marques Santos Pinheiro, Presidente do ITAPREVI, o Sr. Eliene de Souza, Diretor Financeiro do ITAPREVI. A reunião iniciou-se com o presidente dando boas-vindas e, na sequência, passou a palavra para a Sra. Michele, que informou que o motivo da extraordinária seria a possibilidade de implantação do Pró-Gestão, que a avaliação, por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências. Continuando, a presidente apontou a necessidade de minuta para alteração da base de cálculo da taxa administrativa de 3%(três por cento) líquido dos ativos para 2,3% (dois vírgula três por cento) em cima dos ativos e inativos, pelo valor bruto. Essa alteração poderá acrescentar um montante de aproximadamente R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais) ao ano. Ficou acordado que a proposta seguirá seu curso condicionado à emissão de parecer jurídico do Dr. Marcelo, condição esta apresentada pelos conselheiros Conrrado e Marcelo. E que, após estudos, o conselho decidirá pela implantação ou não do Pró-Gestão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Marcos Heron de Lima, redigi a presente ata que será assinada pelos presentes.

*Manoel Heron de Lima*  
*Valdilene Pereira de Oliveira, Conrado Sullyvan Silva Barglini, Marcelo Heleno Correia, Marlene Cleusa de Fátima Costa*